

PORTARIA Nº 2.032 DE 02 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA DE ASSUNTOS PARTICULAR SEM VENCIMENTO A SERVIDORA PÚBLICA.

O Exmo. Prefeito Municipal de Portel, Sr. **VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA**, usando das atribuições legais nos termos do art. 165, da Lei Municipal 786/11;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao Sr. **HACKSON DA SILVA ARAUJO**, servidor público municipal, titular no cargo de Agente de Vigilância, **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES – SEM VENCIMENTO**.

Art. 2º - A licença concedida a servidora será pelo período de 03 (três) anos, com termo inicial em de 02 de maio 2023 e termo final em 01 de maio de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.



VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Portel

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, em 02 de maio de 2023.



ALINE CRISTINA CARVALHO ROMEIRO
Resp. pelo Exp. Interno da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira
– SEGAF